PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

Súmula: Concede Moção de Aplausos à Guarda Municipal.

Art. 1º - Fica concedida, por esta Casa de Leis, a honraria de Moção de Aplausos à Guarda Municipal, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade cambaraense.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca a concessão de honraria na modalidade Moção de Aplausos à Guarda Municipal. A Guarda Municipal de Cambará foi criada por meio da Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 1990, alterada pelas Leis Municipais nº 1.213/2002 e 1.265/2004. Os primeiros servidores da corporação tomaram posse em 1º de maio de 1997 e muitos desses se encontram em efetivo trabalho até os dias atuais, sendo aproximadamente 15 (quinze) anos.

Nos tempos atuais, é notória a redução dos índices de violência, pois o cidadão que precisar sabe que pode contar com a Guarda Municipal e ter a certeza de ser atendido por profissionais qualificados para qualquer tipo de ocorrência. Isso porque é dever do Guarda Municipal preservar o patrimônio público; além disso, os guardas municipais protegem os cidadãos e auxiliam aqueles que necessitam de socorro. Cabe a eles, portanto, zelar pelo patrimônio público e cooperar na manutenção da ordem e segurança pública.

A corporação vem beneficiando enormemente a população com a realização de suas rondas diurnas e noturnas, colaborando com as demais forças de segurança. Com o propósito de proteger o patrimônio, bens, serviços e instalações públicas, executando o patrulhamento e rondas preventivas contra danos e atos de vandalismo, a Guarda também atua como força auxiliar em defesa da vida e na manutenção da ordem e segurança pública em diversos tipos de ocorrências e apoio às polícias Militar e Civil, e às demais Secretarias Municipais, além de colaborar com ações fiscalizadoras, resgate social e serviços de responsabilidade do Município, inclusive, de orientação ao público em geral.

Nesse sentido, não podemos deixar de parabenizar este histórico e estes profissionais pelo importante trabalho que desempenham com qualidade, profissionalismo, densidade e importância nesta cidade. Desse modo, fica a nossa gratidão e reconhecimento a todos os membros da Guarda Municipal.

Pelo exposto, pretende-se conceder essa Moção de Aplausos e reconhecimento desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador